



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS  
ESTADO DE ALAGOAS  
CNPJ - 24.176.307/0001-06

DECRETO Nº 32/2023  
DE 26 DE JULHO DE 2023

*“Decreta Luto Oficial e determina outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador deste município, Sr. José Moura da Silva, ocorrido no dia 26 de julho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que o falecido era de família tradicional deste município, inclusive foi eleito vereador por dois mandatos, que tanto contribuiu com o desenvolvimento do município o qual tomou por sua morada;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade estrelense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**CONSIDERANDO**, o consternamento geral da comunidade estrelense e o sentimento de solidariedade, dor e de ilibado espírito público;

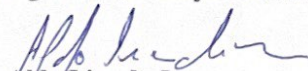
**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não terão nenhum tipo de paralisação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Estrela de Alagoas, contados da data do óbito, em homenagem ao cidadão, Sr. José Moura da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Estrela de Alagoas, tendo exercido o cargo de vereador.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estrela de Alagoas/AL, 26 de julho de 2023.

  
Aldo Lira de Jesus

- Prefeito-